



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 028/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE:

Art. 1º-DISPENSAR todos os Membros e Titulares do Grupo Especial de Trabalho para Levantamento e Tombamento do Patrimônio da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá para o qual foram designados pela Portaria GP Nº 255/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Ilha de Itamaracá, 05 de maio de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal